

**PORTARIA CRCPA Nº. 130, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
DO CRCPA.**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, art. 23, alínea "i".

**CONSIDERANDO** a necessidade de sanear a situação identificada no pronunciamento da Auditoria do Conselho Federal de Contabilidade nº 365/2020 item 15 - 4.2.7.1 Processos arquivados por extravio, ao qual recomendou que seja apurada a responsabilidade da ocorrência; e


**CONSIDERANDO** a manifestação da advogada deste CRC Dra. Roberta Caroline Chaves Moura, a qual recomenda que, por meio de portaria, a Comissão anterior seja novamente designada para, de fato apurar as possíveis irregularidades a que se refere os presentes autos, para por fim, apresentar relatório conclusivo, na forma dos regramentos aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários **Danúbia Silva de Sousa**, Contadora, matrícula 6, setor do Controle Interno; **Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim**, Contadora, matrícula 07, setor do Departamento de Pessoal e **Luciano Coutinho Almeida**, Analista de TI-1, matrícula 19, setor de TI, para, **sob a presidência da primeira**, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Belém/Pa, incumbida de apurar, no prazo de **30(trinta) dias**, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 000049/2020-Sec, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente